



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS

CHAMADA PÚBLICA Nº 09 /2014

**SELEÇÃO ESPECIAL DE ALUNO
ESTRANGEIRO 2014 - MESTRADO
ACADÊMICO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção e admissão de estrangeiros ao Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS), na área de concentração Nutrição e Saúde, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

1. PREÂMBULO:

1.1 A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde (CMANS), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga discente do CMANS, em nível de Mestrado Acadêmico, para alunos estrangeiros, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste curso e da Resolução nº 933/2013 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

1.2 Esta chamada pública foi aprovada pelo Corpo Docente Permanente do CMANS, em reunião extraordinária realizada em 05/02/2014 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPGPq) da UECE.

1.3 Informações sobre o CMANS podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.uece.br/mestradonutricao>, pessoalmente, na secretaria do curso de Mestrado em Nutrição e Saúde ou ainda por telefone (85) 3101-9644.

2. PÚBLICO- ALVO E OBJETIVOS DO CURSO

O Curso atende profissionais de nível superior na área da Saúde, Ciências Biomédicas e afins, tendo por objetivos:



- Formar mestres em Nutrição e Saúde;
- Capacitar pesquisadores na área de Nutrição e Saúde;
- Qualificar profissionais para a docência em graduação, preservando as competências, e pós-graduação na área de nutrição e saúde;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial sobre aspectos relevantes em nutrição e alimentos, com ênfase na inovação tecnológica, nos aspectos bioquímicos, metabólicos, fisiológicos e de saúde coletiva;
- Qualificar recursos humanos para o planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas e programas de segurança alimentar e nutricional;
- Intensificar o intercâmbio no âmbito nacional e internacional nas áreas de alimentação, nutrição e saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Curso exige o cumprimento de 30 (trinta) créditos, compostos por 24 créditos de disciplinas, a serem realizadas no prazo de um ano; e a dissertação (06 créditos) a concluir no ano subsequente.

O curso funciona em tempo integral, horário diurno, sendo as disciplinas ministradas de 2ª a 6ª feira, pela manhã e/ou à tarde, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as), documento(s) comprobatório(s) de disponibilidade efetiva do horário diurno para cumprir o curso.

4. VAGAS

Será ofertada uma (01) vaga para aluno estrangeiro conforme disponibilidade de vagas / professor orientador. Considera-se candidato/a estrangeiro/a aquele/a que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil, ou então, que tenha visto temporário de permanência no país.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Período: 17 e 18 de fevereiro de 2014

5.1.1 Homologação das Inscrições

Os resultados das inscrições recebidas (deferimento ou indeferimento) serão divulgados em 19/02/2014 na Coordenação e pelo site do CMANS. O prazo para apresentar **recurso quanto ao indeferimento das inscrições** será: 20/02/2014. Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração em 21/02/2014.

5.2 Documentos necessários

5.2.1 O candidato estrangeiro deverá enviar a documentação completa dentro de um envelope fechado, por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, com o nome completo do candidato na frente do mesmo para o endereço abaixo(*), ou poderá ser digitalizada e enviada em formato PDF para o e-mail mestrandonutricao@uece.br. A inscrição também poderá ser efetuada pessoalmente pelo (a) interessado (a), ou por procurador (a) devidamente constituído (a), nos dias úteis do período definido no subitem 6.1, no horário das 9h às 12h e 14h às 16h.



5.2.2 Os documentos deverão ser organizados na seguinte ordem:

5.2.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1), com uma foto 3 x 4 colada;

5.2.2.2. Carta de compromisso com o CMANS (Anexo 2);

5.2.2.3 Cópia da página do passaporte com foto – frente e verso (cópia simples);

5.2.2.4 Cópia do *Curriculum vitae* (português ou inglês) (modelo LATTES, simplificado do CNPq) - Preenchimento do currículo na página eletrônica (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Currículo Lattes deverá apresentar os documentos de comprovação;

5.2.2.5 Histórico e Diploma de graduação (ou documento equivalente) - fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior (cópia simples), conforme Resolução 933/2013, que estabelece no seu Art. 36, parágrafos 2º, 3º e 4º:

§ 2º - Pode ser aceito candidato portador de diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que revalidado por órgãos competentes no Brasil.

§ 3º - Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma previsto no caput deste Artigo e a autorização de permanência e estudo no país, quando requerida pela legislação brasileira de imigração.

§ 4º - A revalidação de diploma de graduação de estrangeiros poderá ser dispensada em decorrência de acordos internacionais vigentes.

5.2.2.6 Duas cartas de recomendação (só serão aceitas cartas de Professor/Pesquisador com doutorado). As cartas de recomendação poderão ser feitas em inglês, português ou espanhol. Os Professores/Pesquisadores doutores terão que enviar uma carta formal atestando como conheceu o candidato e qual foi seu desempenho durante a experiência com o Professor, podendo esta carta ser enviada via e-mail (mestradonutricao@uece.br);

5.2.2.7 Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado

O Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 20 páginas (arial 12, espaço 1,5) e respeitar a seguinte estrutura:

- ✓ Título do projeto
- ✓ Resumo e palavras chaves (20 linhas no máximo)
- ✓ Introdução e justificativa (definição do problema e revisão bibliográfica)
- ✓ Objetivos
- ✓ Metodologia
- ✓ Cronograma
- ✓ Referências bibliográficas

(*) **Local:** Universidade Estadual do Ceará, Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde, Av. Paranjana, nº 1.700, Campus do Itaperi, 60.740-903, Fortaleza, Ceará - Brasil.

Tel. (85) 31019644. Página eletrônica: www.uece.br/mestradonutricao
Horário: de 09h as 12h e de 13h as 16h.



5.2.2.8 Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente desconsideradas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção constará da avaliação do Currículo e da avaliação do Projeto de Pesquisa.

6.1 O processo de avaliação não exige a presença do/a candidato/a.

6.2 Para obter aprovação no projeto de pesquisa o/a candidato/a deverá obter nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 Caso haja maior número de candidatos do que vagas disponíveis, a classificação será feita em ordem decrescente da média obtida na avaliação final.

6.3.1 Serão adotados os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Melhor avaliação do Projeto de Pesquisa;

2º - Melhor avaliação do Currículo.

6.3.2 O candidato que não é oriundo de país de língua inglesa deverá apresentar comprovante de conhecimento de **língua inglesa** realizado há, no máximo, dois anos ou apresentar certificado de proficiência em até 12 (doze) meses após seu ingresso no curso.

6.2.3 Para candidatos cuja língua materna não seja o português será exigida a comprovação da realização do exame de proficiência na **língua portuguesa**, o CELPE-Bras. O candidato terá que fornecer o comprovante do resultado com a nota mínima referente ao nível INTERMEDIÁRIO.

6.3.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do programa e na secretaria do CMANS. Em caso de aprovação uma carta de aceite será fornecida ao candidato.

6.3.5. Para a efetivação da matrícula do candidato aprovado no processo seletivo é indispensável a comprovação do visto de permanência no Brasil

6.4 **Resultado da seleção:** 24/02/2014

6.5 **Prazo para recurso:** 25/02/2014

6.6 **Resultado final:** 26/02/2014

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR DA UECE



Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior
 Universidade Estadual do Ceará – UECE
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 Centro de Ciências da Saúde



PROJUR
 Nº: 14
 Res: [Signature]

Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS



**ANEXO - 1
 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu,.....
 graduado em, venho, por meio deste, requerer
 minha inscrição à Seleção ao **Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde da UECE, como
 CANDIDATO ESTRANGEIRO.**

Dados Pessoais:

Nome:.....
 Data de nascimento:/...../..... Estado Civil:.....
 Nacionalidade: Naturalidade:
 Nome do pai:
 Nome da mãe:
 Passaporte n.: País Expedição:
 Endereço Atual:
 Bairro: Cep:
 Cidade: Estado: País:.....
 Telefones:
 Fax:..... E-mail:

Formação Acadêmica:

• GRADUAÇÃO
 Universidade:
 Curso: Data de conclusão:
 • ESPECIALIZAÇÃO
 Universidade.....
 Curso: Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:.....
 Endereço:.....
 Bairro: Cidade: Cep:
 País:.....
 Cargo(s):.....
 Telefone:.....

Nestes Termos, pede deferimento.

Local e Data:

Ass:

[Signature]

PROJUR
Fl. 15
Res. 0



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde



Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde - CMANS

ANEXO 2

CARTA DE COMPROMISSO COM O CMANS/UECE

Eu,
portador(a) do Passaporte No.....caso seja
aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde, conforme Edital
Especial de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso, assumirei
o compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e
Saúde da Universidade Estadual do Ceará/Brasil e de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde da UECE;
- b) realizar exame de qualificação no prazo máximo de dez meses e de titular-me no prazo máximo de dois anos;
- c) publicar artigos em co-autoria com o orientador e/ou os demais membros do corpo docente do CMANS;
- d) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do *visto temporário de estudante – tipo IV*, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data:

Assinatura